



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

## **EDITAL N.º 45/2025**

-----**Artur Jorge Ribeiro Fresco, Presidente da Câmara Municipal de Mira:** -----

-----Faz público, na sequência de deliberação de Câmara de 26 de março de 2025, e tendo por referência o atual Regulamento de Candidaturas da Venda dos Lotes 25 e 33 de Carromeu, que pelo presente se procede à abertura de procedimento para apresentação de candidaturas dos eventuais interessados na aquisição de lotes no Plano de Pormenor setor Poente de Carromeu. -----

----- Com a aprovação do referido regulamento, nos termos do disposto no art.º 4.º, estão reunidas as condições para que se dê seguimento ao processo de alienação dos lotes, de modo a permitir às famílias com enquadramento, procederem à aquisição e construção. -----

-----Face ao exposto encontram-se disponíveis para venda os lotes número 25(vinte e cinco) e 33 (trinta e três) num total de dois lotes, nos termos e condições do regulamento em vigor, conforme plantas em anexo. -----

----- As propostas dos interessados e os documentos que as acompanham podem ser enviados por correio registado simples para a morada Município de Mira, Praça da República 3070-304 Mira ou podem ser entregues presencialmente no Gabinete de Ação Social – Edifício Miracenter do Município de Mira, entre as 09:00 horas e as 13:00h e as 14:00h e as 16:00 horas, no prazo de 60 dias úteis, contados da data de publicação do presente edital.-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 06 de junho de 2025

O Presidente da Câmara

**ARTUR JORGE  
RIBEIRO FRESCO**

Digitally signed by ARTUR  
JORGE RIBEIRO FRESCO  
Date: 2025.06.06 16:23:40  
+01:00